



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA , S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUI

CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

LEI Nº 124/2022 – FARTURA DO PIAUÍ/PI, 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Fartura do Piauí/PI, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos temporários constantes dos Anexos I e II, nos termos desta Lei.

Parágrafo único: Aplica-se aos servidores titulares dos cargos de que trata o caput deste artigo o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. O exercício dos cargos públicos temporários constantes dos Anexos I e II, nos termos desta Lei, dar-se-á, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As admissões dos Cargos criados por esta Lei deverão serem precedidas de processo seletivo público simplificado de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, observando critérios objetivos e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º. Os Cargos, Referências Salariais, Vagas, Carga Horária e Vencimentos, estão apresentados nos Anexos I e II.

Art. 5º. Os requisitos para o provimento dos cargos criados no Art. 1º desta Lei, ficam estabelecidos em conformidade com o Anexo I.

Art. 6º. Fica convalidadas a Inclusão no PPA e LDO os valores do Programa contemplada na presente Lei.

Art. 7º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura os ajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos repasses de recursos dos programas sociais do Governo Federal do orçamentovigente.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí/PI, 17 de

Janeiro de 2022.

Orlando Costa Campinho Braga
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.084.523-01
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI

CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Curso Ensino Fundamental Incompleto

Nº de Ord.	Cargo	Requisitos Necessários	Lotação	Carga Horária	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Salário base (R\$)
01	Motorista categoria "B"	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Cat. "B"	Sec. de Municipal de Educação	40 hs	02	--	R\$1.212,00
02	Motorista categoria "D"	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Cat. "D"	Sec. de Municipal de Educação	40hs	02	01	R\$1.212,00
03	Auxiliar de Serviço Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Sec. de Municipal de Educação	40 hs	15	05	R\$1.212,00
04	vigia	Ensino Fundamental Incompleto	Sec. de Municipal de Educação	40 hs	03	02	R\$1.212,00
Total de Vagas					22	06	

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Lotação	Carga Horária	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Valor profissional
05	Digitador	Ensino Médio Completo	Sec. de Municipal de Educação	40 hs	04	02	R\$ 1.212,00
Total de Vagas					04	02	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Lotação	Carga Horária	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Valor profissional
06	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe Competente	Sec. de Municipal de Educação	20 hs	01	--	R\$ 1.700,00
07	Nutricionista	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente	Sec. Educação	20 hs	01	--	R\$ 2.400,00
08	Psicopedagoga	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente	Sec. Educação	20 hs	01	--	R\$ 1.700,00
09	Professor Classe "B" Inglês	Licenciatura Plena em Inglês	Sec. Educação	20 hs	01	--	R\$ 1.212,00
10	Professor Classe "B" Português	Licenciatura Plena em Português	Sec. Educação	20 hs	01	--	R\$ 1.212,00
10	Professor Classe "B" Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Sec. Educação	20 hs	02	--	R\$ 1.212,00
11	Professor Classe "B" Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Sec. Educação	20 hs	08	02	R\$ 1.212,00
12	Professor Classe "B" História	Licenciatura Plena em História	Sec. Educação	20 hs	01	--	R\$ 1.212,00
13	Professor Classe "B" Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	Sec. Educação	20 hs	01	--	R\$ 1.212,00
Total de Vagas					17	02	

TOTAL GERAL DE VAGAS:

Grau de Escolaridade	Vagas	Cadastro Reserva	PNE	TOTAL
Nível Fundamental	22	06		28
Nível Médio	04	02		06
Nível Superior	17	02		19
TOTAL GERAL	43	10		53